



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 34/2025
Processo Administrativo N.º 70/2025 - Contrato N.º 70/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ (MF) **01.190.562/0001-08**, localizada na Rua São Vicente de Paulo, s/nº centro CEP 47.600-000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, sendo para instalação e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Valor Global Anual: R\$ 108.000,00 (cento oito mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.364.3.2.019 – Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior

Elemento: 3.3.90.39.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 35/2025

Processo Administrativo N.º 76/2025 - Contrato N.º 76/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratado: **ALMIR ROGÉRIO ALVES**, inscrita no CPF **625.532.405-20**, residente e domiciliado na Av. José de Carvalho Neves, nº 1.136, Bairro São João, CEP 47600-000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel situado na Av. Manoel Noves, 808 Térreo centro em Bom Jesus da Lapa, sendo para servir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Valor Global Anual: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa

Projeto Atividade: 10.301.4.2.058 – Gestão do Programa de Saúde Bucal

Elemento: 3.3.90.36.00.1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 36/2025

Processo Administrativo N.º 77/2025 - Contrato N.º 77/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratado: **ZANONI BENEDITO CARDOSO** inscrita no CPF **034.654.035-68**, residente e domiciliada na Rua Jaime Vilas Boa Filho, lote 04, quadra 07, Piatã, Salvador-Bahia.

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel situado na Trav. Manoel Novaes, s/nº Bairro Nossa Senhora da Soledade, em Bom Jesus da Lapa-Bahia, sendo para instalação e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, para instalação e funcionamento do DETRAN-BA.

Valor Global Anual: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0101 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 29/01/2025 a 31/12/2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal